

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 0557/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 0557//2024/GBSES**, no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2024, que ordena a transferência de recurso de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de **JULHO/2024**, no valor total de **R\$ 2.547.275,91 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos)** conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação na redação do Artigo 2º referente a Projeto Atividade.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0557/2024/GBSES, de 16 de agosto de 2024, conforme redação a seguir:

Onde se lê:

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2728- Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Leia-se:

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 0557/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)